

ADAMCAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Rua Dias Ferreira, 190 - Sala 502 – Leblon
Tel. +55 21 3993-7000

Rio de Janeiro, novembro de 2024.

Assunto: Sumário de Remuneração de Prestadores de Serviços.

Prezados,

Em conformidade com a Resolução CVM 175 e as orientações estabelecidas nos Ofícios-Circulares relacionados, que abordam, entre outros aspectos, a transparência nas taxas de distribuição e gestão, informamos que nossos fundos ainda não iniciaram o processo de adaptação a essas novas exigências. Dessa forma, as informações detalhadas sobre contratos de distribuição e especificações das taxas não estão, por enquanto, disponíveis em nosso website.

Os fundos regulados pela Instrução CVM 555 têm até 30 de junho de 2025 para se adequarem à Resolução CVM 175. Estamos trabalhando para implementar as adaptações necessárias para que todo o estoque de Fundos de Investimento Financeiro (FIFs) estejam plenamente adaptado à norma até a data final.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e com o cumprimento das exigências estabelecidas pela CVM e ANBIMA. Assim que as adequações forem concluídas, as informações estarão disponíveis na página de documentos de nosso site, assegurando acesso claro e completo para todos os nossos investidores.